Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Janeiro de 1962, constante do Processo nº 30/62.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1962.

Presidente - Alfredo Calandrello

Relator - .....

Membro - José Nicolau

Aprovado em 1ª Discussão
Sala de sessões 3 / 10 / 1962
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Sala de sessões 3 / 10 / 1962
Presidente